

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 116 – 29/07/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1679/2002, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST e define a implantação de uma Rede de Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) em todos os Estados, estando prevista, para o Paraná a implantação de 01 Centro de Referência Estadual e de 06 Centros de Referência Regional;
- Portaria nº 2.728 de 11/11/2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST no Sistema Único de Saúde – SUS;
- reunião da CIB/PR realizada em 04/12/2007, que aprovou a divisão macrorregional e a distribuição de Regionais de Saúde para cada macrorregião, com o respectivo número de CEREST;
- projeto para implantação de Centro Regional de Saúde do Trabalhador – CEREST, Macrorregional Centro Sul, abrangendo os municípios da 5ª, 7ª e 8ª Regionais de Saúde;
- parecer do Centro Estadual de Saúde do Trabalhador do Paraná de que a solicitação atende aos requisitos exigidos.

APROVA a implantação do Centro Regional de Saúde do Trabalhador – Macro Regional Centro Sul, de gestão Estadual, abrangendo os municípios da 5ª, 7ª e 8ª Regionais de Saúde.

Marina S. Ricardo Martins
Coordenadora Municipal